



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SÚMULA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA

**PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DE
DIRETORIA - 03/2019
DATA E HORA: 13/05/2019 – 17h.**

SÚMULA – 005/2019

DATA: 13/05/2019 Segunda-feira

PRESENCAS: Eng. Civil **Lúcia Helena Vilarinho Ramos** (Presidente), Eng. Civil **Ricardo Lima Guariento** (1º Vice-Presidente), Eng. Eletricista **Luiz Carlos Dal Piaç** (Diretor Financeiro) , Eng. Civil **Luiz Alberto Pretti** (Vice-Diretor Financeiro), Eng. Civil **Jose Maria Cola dos Santos** (Diretor Administrativo), Eng.^a Mecânica **Larissa Bitencourt Pavan** (Vice-Diretora Administrativo).

AUSÊNCIA JUSTIFICADA: Eng. Eletricista **Carlos Pereira Dias** (2º Vice-Presidente)

CONVIDADOS: **Marília Lopes Lima Rangel** (Assessora de Engenharia) e **Sandra Regina Pimenta** (Superintendente Interina) **Henrique Germano Zimmer** (Gerente de Relacionamento Institucional) **Aldinê Antunes Araujo** (Subprocuradora)

1.0 - ABERTURA DA REUNIÃO PELA SRA. PRESIDENTE E MANIFESTAÇÃO DOS SRS. DIRETORES.

Conforme prevê o Regimento Interno do Crea-ES a Sra. Presidente Eng. Civil **Lúcia Helena Vilarinho Ramos** constata o quorum regimental e declara aberto os trabalhos desta reunião ordinária, agradecendo a presença dos Diretores do Crea-ES.

2.0 - LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA SÚMULA ANTERIOR

Após leitura e discussão, a súmula da 2ª Reunião Ordinária de Diretoria realizada no dia 08/04/2019, foi aprovada por unanimidade de votos pelos presentes.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

3.0 - CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E EXPEDIDAS

3.1 – EVENTOS

3.1.1 – II SEMANA ACADEMICA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL

A Presidente passou a palavra para a Assessora da Presidência, que deu conhecimento a Diretoria do ofício recebido do Departamento de Ciências Florestais e da Madeira, solicitando apoio para realização da II Semana Acadêmica de Engenharia Industrial Madereira, no período de 21 a 23 de agosto no Município de Jerônimo Monteiro-ES, cujo orçamento contido no Plano de Trabalho totaliza o valor de R\$ 13.150,64 (Treze mil, cento e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos).

Deferido: Foi deferido por unanimidade de votos pelos membros da Diretoria presentes, após análise do Plano de Trabalho apresentado pelo Centro de Ciências Agrárias e Engenharias da Ufes, a aprovação de gastos até o limite de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para participação do Crea-ES no evento através do Termo de Cooperação a ser assinado entre a Ufes e o Crea-ES.

3.1.2 – 8º SIMPÓSIO DO PRODUTOR DE CONILON

Continuando com a palavra, a Assessora da Presidência deu conhecimento do ofício recebido do Centro Universitário Norte do Espírito Santo – Ufes, Campus de São Mateus, solicitando apoio financeiro no valor de R\$ 8.784,60 (Oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) para realização do 8º Simpósio do Produtor de Conilon, que acontecerá no dia 15 de agosto no Município de São Mateus.

Deferido: Após análise do orçamento apresentado, foi deferido por unanimidade de votos pelos membros da Diretoria presentes, a aprovação de gastos até o limite de R\$ 8.800,00 (Oito mil, e oitocentos reais) para participação do Crea-ES no evento através do Termo de Cooperação a ser assinado entre a Ufes e o Crea-ES.



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

3.1.3 - II SEMINÁRIO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL

Continuando com a palavra, a Assessora da Presidência informou da solicitação de apoio financeiro no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) feita pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – Seção do Espírito Santo, para realização do II Seminário Nacional de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental, previsto para os dias 17 a 19 de Outubro de 2019 no auditório da UFES/CCJE.

Deferido: Após análise do orçamento apresentado pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental, foi deferido por unanimidade de votos pelos membros da Diretoria presentes, a aprovação de gastos até o limite de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para compras de passagens, diárias e material didático, através do Termo de Cooperação a ser assinado entre a ABES-ES e o Crea-ES.

3.1.4 – CURSO INDUSTRIA 4.0

Continuando com a palavra, a Assessora da Presidência informou do Ofício nº 006/2019 recebido do Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalurgia – CEEMM, solicitando apoio para a realização do curso INDUSTRIA 4.0, nos dias 17 e 18 de Julho, com custo total do projeto, no valor de R\$ 27.100,00 (vinte e sete mil e cem reais) conforme descrito no Plano de Trabalho apresentado pela CEEMM.

Deferido: Foi deferido por unanimidade de votos pelos membros da Diretoria presentes a aprovação de gasto até o limite de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a realização do evento.

4.0- ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

4.1 – ACT - 2018/2020

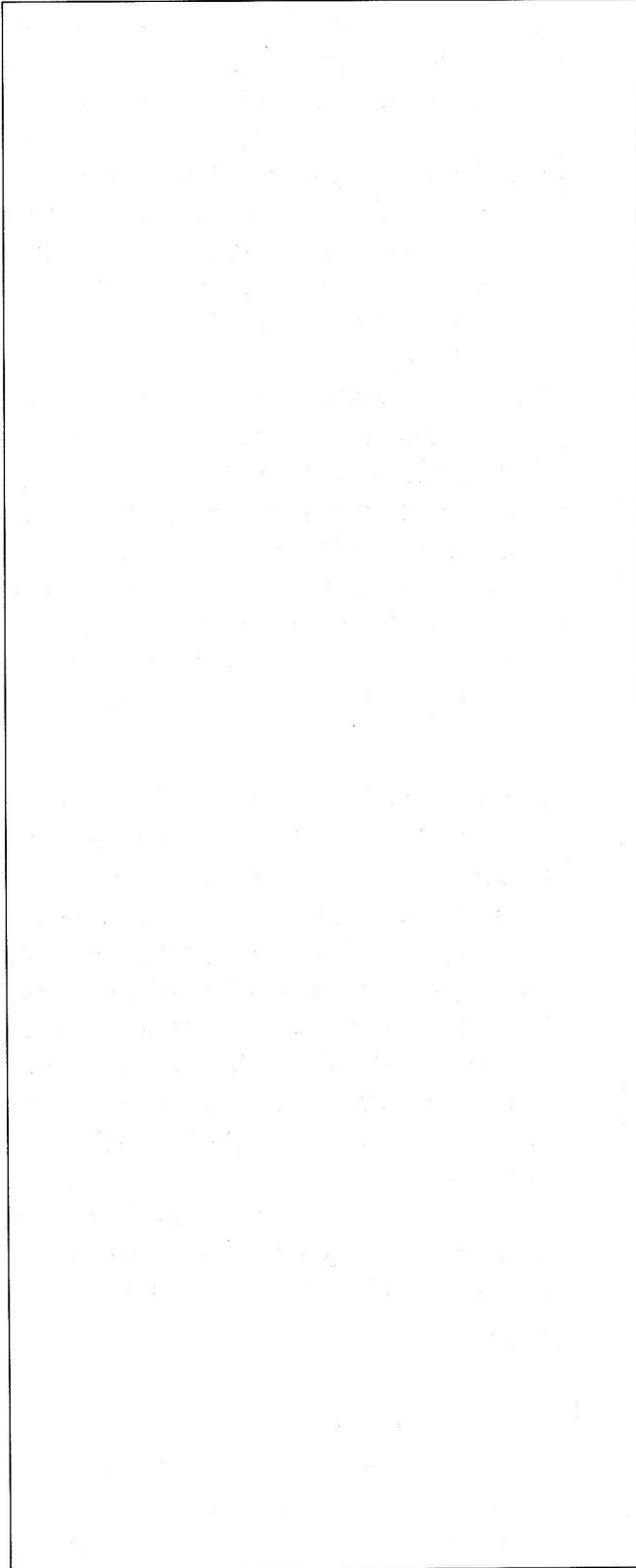
A Presidente passou a palavra para a Superintendente, que apresenta aos Diretores os itens que ainda precisam ser apreciados com vistas a próxima reunião com o SINDICOES. Ficando assim definido:



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



1. **Remuneração variável** – Não aprovado
2. **Abono** - Aprovado para um percentual entre 30% a 40%, sendo apenas um abono referente ao exercício de 2018. Será aplicado o percentual de abono acordado sobre o valor da folha e o valor apurado será dividido pelo número de funcionários, de modo linear. O calculo deverá ser feito da media dos 12 meses de 2018, salário base mais encargos.
3. **Reajuste salarial** - Aprovado pela variação do INPC
4. **Auxílio Refeição e Alimentação** - Manter o valor proposto em 2018, com base no estudo realizado na região, qual seja: Auxilio Refeição de R\$ 690,00 para R\$ 730,00 e Auxilio Alimentação de R\$ 590,00 para R\$ 600,00 .
5. **Ausência para acompanhar o filho em visita médica** - aprovado, mas serão no total de 6 por ano e será necessário apresentar declaração de comparecimento com horário
6. **Estabilidade de concurso** - Manter a redação do item 18.1 e 18.2 já aprovado anteriormente em dez/2108.
7. **Banco de horas** - Aprovado, mas deve ser zerado dentro do ano e viagens não podem ser consideradas horas extras.
8. **Ponto facultativo** - Deverá ser feito através de compensação.
9. **Recesso de final do ano** - não aprovado para constar do Acordo. Será analisado a cada final de ano e informado por Portaria.
10. **Plano de saúde** - aprovado,
11. **Vacina**- aprovada apenas para os que não são contemplados no grupo prioritário do Ministério da Saúde.
12. **Liberação de representante sindical** - aprovado duas vez por mês e com aviso prévio de 48h.
13. **Mensalidade sindical** - a Diretoria pede que cumpra a legislação. O desconto não será mais efetuado a partir de maio/2019 em razão

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

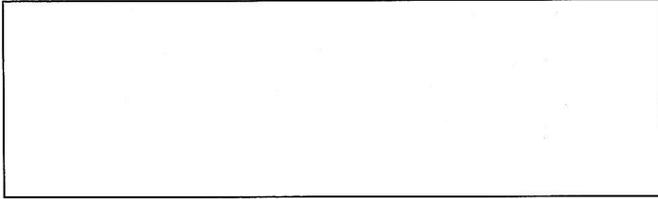
Handwritten signature



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



da Medida Provisória.

14. Vigência do acordo – O que está em andamento será Maio 2018 a Abril 2019. E será iniciada a negociação do novo acordo com a vigência de Maio de 2019 a Abril 2021.

4.2 – ALINHAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS EM CURSOS

Retirado de Pauta

4.3 -PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS

A Presidente passou a palavra para a Superintendente, que apresenta proposta para a reestruturação de cargos conforme abaixo:

Cargos para transformação

03 (três) cargos de de Assistente Junior com remuneração de R\$ 2.114,75 (dois mil, cento e quatorze reais e setenta e cinco centavos) cada e 01 (um) cargo de Assistente de Comunicação com remuneração de R\$ 3.775,33 (Três mil setecentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 10.119,58 (Dez mil, cento e dezenove reais e cinqüenta e oito centavos);

Cargos transformados:

01 (um) cargo Gerente de Tecnologia e Inovação com remuneração de R\$ 9.770,41 (Nove mil, setecentos e setenta reais e quarenta e um centavos) e 03 cargos (três) Assessor de Desenvolvimento com remuneração de R\$ 3.775,33 (Três mil setecentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos) cada, perfazendo um total de R\$21.096,40 (vinte e um mil, noventa e seis reais e quarenta centavos).

Deferido: Foi deferido por unanimidade de votos pelos membros da Diretoria presentes, a aprovação da proposta de reestruturação apresentada pela Superintendente.



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

4.4 – PORTARIA DE DIÁRIAS

A Presidente solicita à Superintendente que elabore um estudo para definir os valores de diárias do Crea-ES, conforme PL 629/2019/Confea.

5.0 - ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

5.1 - PLANO DE TRABALHO DAS CÂMARAS ESPECIALIZADAS

A Presidente passa a palavra para o Gerente Institucional, que apresenta o Plano de Trabalho de todas as Câmaras, com objetivos, metas, calendários de reuniões, previsão de recursos financeiros e administrativos, entre outros, que foram aprovados nas Câmaras Especializadas que seguem:

Súmula nº 643ª CEEC (24/04/2019),

Súmula nº 468ª CEEE (27/02/2019),

Súmula nº 46ª CEQGM (18/06/2019),

Súmula nº 89ª CEEST (12/03/2019),

Súmula nº 609ª CEAGRO (12/03/2019),

Súmula nº 469ª CEEMM (04/02/2019 – revisado em 11/03/2019 – Súmula nº 470ª

A Diretoria recomenda que as metas tenham seus indicadores mensuráveis e que possam ser acompanhados.

Continuando com a palavra o Gerente Institucional apresenta os valores financeiros previsto para participação em reuniões ordinárias nacionais das câmaras, eventos, com valores de passagens, deslocamento e diárias.

Ressalva: Os valores das diárias serão revisto de acordo com o item 4.4 desta Sumula, pois na elaboração dos Planos de Trabalho foram considerados os valores previstos na Portaria 091/2018.

Deferido: Foi deferido por unanimidade de votos pelos membros da Diretoria presentes a aprovação, do Plano de Trabalho das Câmaras Especializadas para o exercício de 2019.

5.2 – IMPLEMENTAÇÃO GT'S

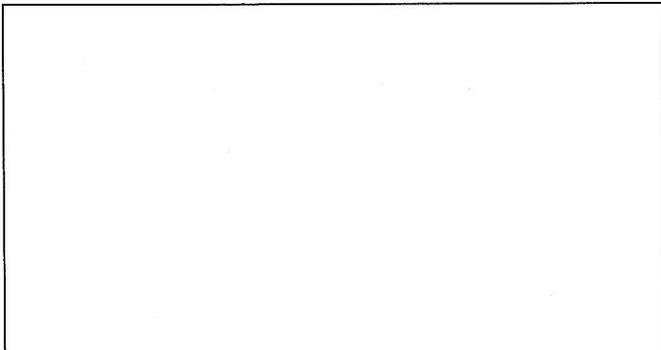
A Presidente informa que irá suspender da Pauta da Plenária prevista para o dia



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



14/05/2019, o assunto relativo à criação dos Grupos de Trabalho: Tecnólogos e Meio Ambiente por não atenderem a alguns dos artigos do Capítulo III do Regimento Interno.

A Presidente informará aos conselheiros que propuseram a criação dos Grupos as não conformidades, solicitando que sejam feitas as adequações para a efetiva instalação dos mesmos.

6.0 – OUTRAS ASSUNTOS

6.1 OFÍCIO CEAGRO Nº 002/2019 SOBRE MANIFESTAÇÃO APROVADA PELA 611ª REUNIÃO DA CEAGRO, REALIZADA EM 09/04/2019.

A Presidente passou a palavra para Superintendente, que deu conhecimento do ofício da CEAGRO informando que para a contratação de fiscais, (atividade que não pode ser terceirizada), é a dificuldade para encerrar o caso relatado na Súmula da 1ª Reunião Ordinária, item 2.1, que trata do encerramento do Concurso Público nº 001/2014 do Crea-ES. Conforme encaminhamento daquela reunião, em Abri/2019 foi ajuizada uma ação contra a FUNCAB para que seja possível o Crea-ES devolver os valores das inscrições e promover novo concurso.

A Diretoria pede que seja criado um grupo interno, do qual devem participar Almir, Marcos, Rita, José Marcio e/ou José Adilson para elaborar um levantamento das necessidades da fiscalização, inclusive de treinamentos, para subsidiar a elaboração de um planejamento com metas, a serem apresentadas e aprovadas pelas câmaras. Paralelamente, deverão ser iniciadas as providências para a realização de processo simplificado para a contratação por DT (designação temporária). Na oportunidade, a Presidente recomenda uma melhoria nos relatórios de prestação de contas dos fiscais, garantindo evidências mais objetivas dos trabalhos realizados. A Superintendente será a responsável pelo que foi determinado pela Diretoria.



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

7.0 - ENCERRAMENTO

A Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião

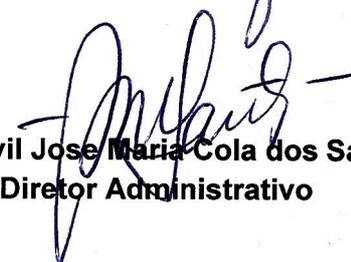
Vitória, 13 de maio de 2019


Eng. Civil Lucia Helena Vilarinho Ramos
Presidente do Crea-ES


Eng. Civil Ricardo Lima Guariento
1º Vice-Presidente


Eng. Eletricista Luiz Carlos Dal'Piaz
Diretor Financeiro


Eng. Civil Luiz Alberto Pretti
Vice-Diretor Financeiro


Eng. Civil Jose Maria Cola dos Santos
Diretor Administrativo


Eng. Mecânica Larissa Bitencourt Pavan
Vice-Diretora Administrativo